



**Estado do Pará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO**  
**CNPJ: 04.855.318/0001-05**  
Fundada em 07 de janeiro de 1884

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023092901-CMS**  
**MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2023-CMS**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Salinópolis, conforme Projeto Básico em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;


Considerando o Parecer Jurídico e do Controle Interno em apenso aos autos;

**Resolve:**

I — **HOMOLOGAR** o CONVITE de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela referida modalidade, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/98, Art. 22, parágrafo 3º, determinando a contratação com a empresa **W GOMES NETO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.915.771/0001-03, situada na situada na Rua Henry Heinz, nº 141, Cj. Eldorado, Parque 10 de Novembro, CEP:69.050-480, Manaus/AM, com valor global de **R\$ 319.247,94 (Trezentos e Dezenove Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos)**.

II — Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Salinópolis, 20 de outubro de 2023.

  
**João Erivaldo da Silva**

Presidente da Câmara Municipal